



18/97  
25

# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.609, DE 31 DE MARÇO DE 1.997.**

**(Dispõe sobre denominação de via pública).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA CELESTE AMOROSO MÜHLEISE" cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como rua "B", que tem seu início na Rua Edgard Silva e Costa e término na Av. Henrique Peres, no Bairro Vila Lavinia, Código de Logradouro nº 017641-2.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**LUÍZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO : VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)**